



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2062/2018

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 305.461,44 (TREZENTOS E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

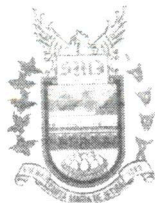
**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor total de R\$ 305.461,44 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), em alteração a Lei Municipal nº 2.038/2017, na forma abaixo especificada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 016001 – Secretaria de Cultura e Turismo  
ÓRGÃO: 016 - Secretaria de Cultura e Turismo  
FUNÇÃO: 13 - Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0010 - Apoio e desenvolvimento e projetos culturais e turísticos  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 - Promoção e fortalecimento cultural e turístico  
**ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – Obras e instalações**  
FONTE: 10000000 - *Recursos Ordinários*  
016001.1339200102.027  
VALOR: R\$ 100.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 016001 – Secretaria de Cultura e Turismo  
ÓRGÃO: 016 - Secretaria de Cultura e Turismo  
FUNÇÃO: 13 - Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0010 - Apoio e desenvolvimento e projetos culturais e turísticos  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.030 - Apoio a música e dança  
**ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – Equipamento e Material Permanente**  
FONTE: 10000000 - *Recursos Ordinários*  
016001.1339200102.030  
VALOR: R\$ 60.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria do Interior  
ÓRGÃO: 012 - Secretaria de Interior  
FUNÇÃO: 26 - Transporte  
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903400000 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização**  
FONTE: 10000000 - *Recursos Ordinários*  
012001.2678200012.033  
VALOR: R\$ 80.000,00

  
Hilario Rosales  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

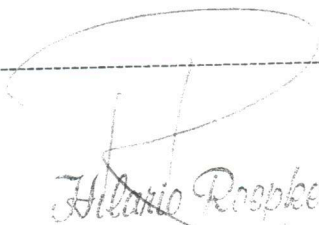
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 – Secretaria de Serviços Urbanos  
ÓRGÃO: 011 - Secretaria de Serviços Urbanos  
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos  
PROGRAMA: 0004 - Cidade limpa, urbanizada e iluminada  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 - Manutenção, coleta, transporte e destinação final de resíduos  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33933900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Consórcio Público do qual o ente participe**  
FONTE: 16040000 - Royalties do Petróleo  
011001.1545200042.008  
VALOR: R\$ 65.461,44

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura do Crédito Adicional previsto no Art. 1º, correrão pela Anulação do total de R\$ 305.461,44 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos) presente no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, em alteração a Lei Municipal nº 2.038/2017, das seguintes dotações orçamentárias:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 016001 – Secretaria de Cultura e Turismo  
ÓRGÃO: 016 - Secretaria de Cultura e Turismo  
FUNÇÃO: 13 - Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0010 - Apoio e desenvolvimento e projetos culturais e turísticos  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 - Promoção e fortalecimento cultural e turístico  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – Material de Consumo**  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
016001.1339200102.027  
VALOR: R\$ 80.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 016001 – Secretaria de Cultura e Turismo  
ÓRGÃO: 016 - Secretaria de Cultura e Turismo  
FUNÇÃO: 13 - Cultura  
SUBFUNÇÃO: 392 - Difusão Cultural  
PROGRAMA: 0010 - Apoio e desenvolvimento e projetos culturais e turísticos  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.027 - Promoção e fortalecimento cultural e turístico  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
016001.1339200102.027  
VALOR: R\$ 80.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 012001 – Secretaria do Interior  
ÓRGÃO: 012 - Secretaria de Interior  
FUNÇÃO: 26 - Transporte  
SUBFUNÇÃO: 782 - Transporte Rodoviário  
PROGRAMA: 0001 - Apoio Administrativo  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.033 - Manutenção da frota de máquinas, equipamentos e veículos pesados  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**  
FONTE: 10000000 - Recursos Ordinários  
012001.2678200012.033  
VALOR: R\$ 80.000,00

  
Hilario Rosales  
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 011001 – Secretaria de Serviços Urbanos  
ÓRGÃO: 011 - Secretaria de Serviços Urbanos  
FUNÇÃO: 15 - Urbanismo  
SUBFUNÇÃO: 452 - Serviços Urbanos  
PROGRAMA: 0004 - Cidade limpa, urbanizada e iluminada  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.008 - Manutenção, coleta, transporte e destinação final de resíduos  
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica**  
FONTE: 16040000 - *Royalties do Petróleo*  
011001.1545200042.008  
VALOR: R\$ 65.461,44

**Art. 3º.** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a expedir os atos necessários à execução desta Lei.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se. Cumpra-se.**

Santa Maria de Jetibá - ES, 21 de Fevereiro de 2018.

  
**HILÁRIO ROEPKE**  
Prefeito Municipal